

ATA DA 21^a (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS-CEARÁ. Aos 23 (nove) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e Vinte e dois), às dezoito horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Pacajus, localizado na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade de Pacajus, a 21^a (VIGÉSIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária do 1º (PRIMEIRO) Período Legislativo do ano de dois mil e Vinte e dois (2022). Invocando a proteção de Deus, agradecendo as presenças dos colegas vereadores, dos servidores da Casa, da imprensa, constatando que havia número legal, o Senhor Presidente Alaeldio Gomes Agostinho Amorim, declarou aberta a sessão, o mesmo saudou os presentes e pediu para que todos ficassem de pé para ouvir a execução do Hino do Município de Pacajus. Após este ato o Sr presidente submeteu a ata da sessão ordinária anterior a discussão e sendo aprovada. Continuando o mesmo autorizou a 1^a Secretaria, Cristina Joana de Almeida Rocha, fazer a leitura da pauta da sessão que constava das seguintes matérias,

1. REQUERIMENTO Nº 77/2022, ANULAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022 - ANULA OS EFEITOS DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS REALIZADA EM 20/01/2022, ATÉ POSTERIOR ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DEFINIÇÃO DE DATA CONTEMPORÂNEA ENTRE A ELEIÇÃO E O RESPECTIVO MANDATO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 45/2022- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SENHOR FRANCISCO IRANIDO ANASTÁCIO DE FREITAS.

4. PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 46/2022- QUE DISPÕE E ESTABELECE A JORNADA SEMANAL DE 30 HORAS PARA ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM.

5. INDICAÇÃO Nº 51/2022, INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Á CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, BEM COMO UM CALÇADÃO NO SEM-TERRA NO BAIRRO ALDEIA PARCK.

6. REQUERIMENTO Nº 78/2022, REQUER DA MUNICIPALIDADE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA PARA A COMUNIDADE DE BECO DOS CAETANOS NA PAULICEIA NESTE MUNICÍPIO.

O Senhor Presidente da as boas-vindas ao vereador Ricardo Motos que retorna aos trabalhos como parlamentar e o vereador Carlinhos mediante licença do Eudes Freitas, boas-vindas ao Vereador Dier mediante licença do vereador Arino Filho. Continuando o senhor Presidente coloca em discussão o requerimento nº77/2022 de autoria

dos vereadores seguinatarios, solicitando a Anulação das eleições da mesa diretora para o biênio 2023/2024, subscrito por 6 vereadores. O vereador Rodrigo Araripe solicita vistas do projeto, pois se trata de uma matéria complexa, onde a eleição foi definida para o mês de Janeiro, **então, vamos supor que se pudesse anular a eleição, para quando seria a nova eleição? Não está definido, não podemos fazer isso é completamente inconstitucional, pois o art. 5, §36, da CF diz o seguinte a lei não pode prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, olha só, fizemos um ato jurídico perfeito, foi mudado o regimento da casa no primeiro turno, foi mudado o regimento da casa no segundo turno e foi votado o dia a data da eleição, teve a votação, então foi consumado o fato e o ato jurídico perfeito foi concretizado. E o mesmo não poderia ter sido desfeito.** O senhor presidente coloca para plenário o pedido de vistas, ficando da seguinte forma: 7 votos favoráveis e 6 contrários ao pedido de vistas, sendo assim o Requerimento nº 77/2022 entra em discussão conforme deliberação do plenário. O vereador Thor da Guiomar comenta em suas palavras que quarta feira em prazo regimental procurou a vereadora Cristina perguntando sobre a pauta da sessão de hoje, inclusive a mesma procurou junto ao secretario e o mesmo informou que só tinha uma matéria que era o requerimento nº77/2022 do vereador Ronielly da Aldeia e que não havia outra matéria e inclusive estou com uma certidão assinada pelo Gilberto Conrado e pela vereadora Cristina que não havia outra matéria e para nossa surpresa está em votação essa matéria, onde com isso infringe o artigo 162 e 208 do regimento interno onde as matérias tem que ser colocadas na casa 48 horas antes, recebemos a pauta do dia hoje as 13h pelo WhatsApp, onde ira se abster de seu voto. O senhor Presidente esclarece o Oficio a qual o vereador Thor cita, colocando como afirmação que só teria um projeto e no caso não teria e inclusive o próprio diretor de secretaria, Sr. Gilberto Conrado, explicou para vereadora os trmites que estava acontecendo e mesmo assim foi colocado no oficio/certidão, confeccionado somente pela Vereadora Cristina, que só havia uma matéria, e que nada foi infringido e que a matéria entrou na casa regimentalmente, ou seja, da forma devida. Após relatos do vereador Reginaldo Firmino sobre o processo da eleição da mesa diretora ate o momento da votação desta matéria, bem como lembrou que este processo de eleição está sendo questionado judicialmente em Pacajus e em Brasília e que está trazendo sérios desconfortos para a população e para os

vereadores desta casa que tem o direito de rever seus atos. Em seguida o vereador Thor da Guiomar fala que em algumas palavras do colega no qual citou que houve manipulação da maquina com relação a sua eleição a presidente, fala ainda que o prefeito o procurou e fez essa proposta para renunciar a Presidência e confirma que é verídica a informação, para que houvesse uma nova eleição, continuando como presidente e que retirasse a vereadora Cristina da vice presidência, finaliza que é uma grande injustiça a anulação da eleição da mesa diretora, após discussões o Requerimento nº 77/2022, na discussão do voto o vereador Thor da Guiomar comenta que sentiu ofendido quando o colega comenta que tem gente que esta sentado nessas cadeiras que esta envolvido e deveria dizer o nome pois é muito sério, onde não pode se levantar falso onde não pode ser sustentado e seria bom medir as palavras antes de falar e finaliza dizendo que irá se abster do voto pois foi infringido os artigos 162 e 208 do regimento interno, quando esse requerimento ele não era nem para estar em pauta pois, no seu entender, não foi protocolado em tempo hábil, foi após as 48h da sessão. O vereador Reginaldo Firmino na justificativa do voto fala em relação do trâmite do requerimento de receber os projetos quem tem competência é a secretaria da casa e a presidência, e que estava presente no dia 21 às 12:30, momento em que foi realizado protocolo junto à presidência desta casa. foi colocado em votação e aprovado por 8 votos a favor incluindo o voto do Presidente, 3 votos não e 3 abstenções. Continuando o senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto nº 02/2022 e solicita o parecer da comissão de Legislação, relator deu parecer favorável e a Presidente deu parecer desfavorável, onde houve um empate na comissão por falta do membro e coloca para plenário a votação de sim para acompanhar o Relator e não para acompanhar a Presidente, o vereador Thor da Guiomar na justificativa do voto fala que estão quebrando os trâmites e violando as leis para que essa votação aconteça, pois o projeto não chegou em tempo hábil e não houve parecer prévio, e seu voto é não, parecer foi aprovado por maioria dos vereadores presentes. Em seguida o senhor Presidente coloca o Projeto de Decreto Legislativo em discussão, o vereador Thor comenta que os pareceres eram para estar antes da sessão o mesmo foi dado verbal e era para ter sido escrito, pois é inconstitucional, e que tem prints que essa matéria não estava na casa em prazo regimental elevar para justiça para que entendam o tamanho da atrocidade que estão fazendo hoje e que vai se abster do voto. O vereador Reginaldo Firmino comenta que como relator da comissão está respaldado pelo procurador que posso dar o parecer verbal e o plenário é soberano e que foi aprovado pelo

mesmo. Colocado em votação foi aprovado o Decreto Legislativo por 8 votos a favor, 2 votos não e 3 abstenções. Continuando o senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 45/2022 de autoria do vereador Rodrigo Araripe e solicita que seus projetos sejam votados hoje, bem como o Projeto nº 46/2022, das comissões deu parecer da seguinte forma PL nº 45 parecer favorável e PL nº46 parecer favorável da presidente e desfavorável do relator. Continuando o senhor Presidente coloca em discussão o PL nº45/2022 de autoria do vereador Rodrigo Araripe que comenta que é popularmente conhecido como Iran da reciclagem e que gera muitos empregos em nossa cidade, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente coloca em discussão o PL nº46/2022 de autoria do vereador Rodrigo Araripe que comenta em suas palavras que em algumas cidades já está funcionando desta forma e está no congresso para ser votado e se trata de 30 horas semanais para os técnicos de enfermagem e enfermeiros. Colocado em votação foi reprovado por 6 votos não, 4 votos sim e 3 abstenções. Continuando o senhor Presidente coloca em discussão a Indicação nº 51/2022 de autoria do vereador Ronielly da Aldeia que comenta em suas palavras que o referido bairro necessita de uma área de lazer, bem como o calçadão, o vereador Junior Almeida parabeniza e subscreve. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente coloca em discussão o Requerimento nº78/2022 de autoria do vereador Deir Silva que comenta em suas palavras que a referida rua não há pavimentação e que é de grande importância para comunidade, o vereador Ricardo Motos parabeniza e subscreve. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a ser tratado o Senhor Presidente Alaeldio Gomes encerra a presente sessão. E para constar eu Cristina Rocha 1^a secretária subscreve esta ata, a qual na sessão subsequente será lida discutida, aprovada e assinada por mim e pelo Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 23 de Junho de 2022.